



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Parecer Anual do Conselho Fiscal referente ao ano de 2022

DATA: 21 de Março de 2023 **INÍCIO:** 08h30min – **TÉRMINO:** 12:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Avenida Luis Frutuoso, nº 204 – Vila Santana – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Gustavo de Marchi

Jussimara Jane Robim Saurin

Ênio Lopes M. dos Santos

Pautas:

- 1-** Elaboração do Parecer Ano/2022;
- 2-** Examinamos todas as Atas e PMS do Ano/2023 para elaboração do parecer anual, que será enviado para apreciação dos membros do Conselho Administrativo.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

1- Parecer Ano/2023

Contribuições Previdenciárias:

- Prefeitura - Contribuições Previdenciárias Patronal e dos segurados foram repassadas na sua totalidade, dentro da data de vencimento, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido)	Juros e Multas	Data Pagamento	Patronal 22,15% (Devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido)	Data Pagamento	Vencimento
dez/22	R\$ 16.661.991,89	R\$ 2.332.678,86	R\$ 2.332.403,59	R\$ 275,27		20/01/2023	R\$ 3.690.631,20	R\$ 3.690.628,51	R\$ 2,69	20/01/2023	20/01/2023
13º/2022	R\$ 15.605.990,16	R\$ 2.184.838,62	R\$ 2.184.828,43	R\$ 10,19		06/01/2023	R\$ 3.456.726,82	R\$ 3.456.706,13	R\$ 20,69	06/01/2023	20/01/2023
jan/23	R\$ 16.322.563,95	R\$ 2.285.158,95	R\$ 2.285.161,41	-R\$ 2,46		16/02/2023	R\$ 3.615.447,91	R\$ 3.615.446,41	R\$ 1,50	16/02/2023	20/02/2023
fev/23	R\$ 16.568.403,07	R\$ 2.319.576,43	R\$ 2.319.576,30	R\$ 0,13		20/03/2023	R\$ 3.669.901,28	R\$ 3.669.897,86	R\$ 3,42	20/03/2023	20/03/2023
mar/23	R\$ 16.319.864,44	R\$ 2.284.781,02	R\$ 2.284.554,76	R\$ 226,26		20/04/2023	R\$ 3.614.849,97	R\$ 3.614.487,92	R\$ 362,05	20/04/2023	20/04/2023
abr/23	R\$ 17.399.692,04	R\$ 2.435.956,89	R\$ 2.431.626,80	-R\$ 4.330,26	0,17	19/05/2023	R\$ 3.854.031,79	R\$ 3.854.032,34	-R\$ 0,55	19/05/2023	20/05/2023
mai/23	R\$ 17.490.787,56	R\$ 2.448.710,26	R\$ 2.448.710,26	-R\$ 0,00		20/06/2023	R\$ 3.874.209,44	R\$ 3.874.209,89	-R\$ 0,45	20/06/2023	20/06/2023
jun/23	R\$ 17.658.774,25	R\$ 2.472.228,40	R\$ 2.472.558,63	-R\$ 330,23		20/07/2023	R\$ 3.911.418,50	R\$ 3.911.941,23	-R\$ 522,73	20/07/2023	20/07/2023
jul/23	R\$ 17.601.747,30	R\$ 2.464.244,62	R\$ 2.464.244,69	-R\$ 0,07		18/08/2023	R\$ 3.898.787,03	R\$ 3.898.787,42	-R\$ 0,39	18/08/2023	20/08/2023
ago/23	R\$ 17.622.903,11	R\$ 2.467.206,44	R\$ 2.461.751,59	R\$ 5.454,85		20/09/2023	R\$ 3.903.473,04	R\$ 3.903.473,40	-R\$ 0,36	20/09/2023	20/09/2023
set/23	R\$ 17.814.911,96	R\$ 2.494.087,67	R\$ 2.478.589,64	R\$ 15.498,03	R\$ 34,52	09/10/2023	R\$ 3.946.003,00	R\$ 3.946.122,73	-R\$ 119,73	20/10/2023	20/10/2023
			R\$ 10.926,00	-R\$ 10.926,00	R\$ 63,64	17/11/2023					
			R\$ 4.466,26	-R\$ 4.466,26		27/12/2023					
out/23	R\$ 18.617.797,07	R\$ 2.606.491,59	R\$ 2.606.492,02	-R\$ 0,43		17/11/2023	R\$ 4.123.842,05	R\$ 4.123.982,03	-R\$ 139,98	17/11/2023	20/11/2023
nov/23	R\$ 18.383.871,40	R\$ 2.573.742,00	R\$ 2.573.742,46	-R\$ 0,46		20/12/2023	R\$ 4.072.027,52	R\$ 4.072.163,62	-R\$ 136,10	20/12/2023	20/12/2023
Total	224.069.298,20	31.369.701,75	31.369.423,73	278,02	34,52		49.631.349,55	49.631.879,49	- 529,94		

- Câmara Municipal - Contribuições Previdenciárias Patronal e dos segurados foram repassadas na sua totalidade, dentro da data de vencimento, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido)	Data Pagamento	Patronal 22,15% (devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido)	Data Pagamento	vencimento
dez/22	R\$ 436.272,05	R\$ 61.078,09	R\$ 61.078,18	-R\$ 0,09	20/01/2023	R\$ 96.634,26	R\$ 96.634,32	-R\$ 0,06	20/01/2023	20/01/2023
13º/2022	R\$ 411.651,92	R\$ 57.631,27	R\$ 57.631,36	-R\$ 0,09	20/01/2023	R\$ 91.180,90	R\$ 91.180,94	-R\$ 0,04	20/01/2023	20/01/2023
jan/23	R\$ 434.708,49	R\$ 60.859,19	R\$ 60.859,29	-R\$ 0,10	17/02/2023	R\$ 96.287,93	R\$ 96.287,99	-R\$ 0,06	17/02/2023	20/02/2023
fev/23	R\$ 430.483,69	R\$ 60.267,72	R\$ 60.267,81	-R\$ 0,09	20/03/2023	R\$ 95.352,14	R\$ 95.352,20	-R\$ 0,06	20/03/2023	20/03/2023
mar/23	R\$ 425.105,34	R\$ 59.514,75	R\$ 59.514,85	-R\$ 0,10	20/04/2023	R\$ 94.160,83	R\$ 94.160,89	-R\$ 0,06	20/04/2023	20/04/2023
abr/23	R\$ 478.788,77	R\$ 67.030,43	R\$ 67.030,43	-R\$ 0,00	19/05/2023	R\$ 106.051,71	R\$ 106.051,69	R\$ 0,02	19/05/2023	20/05/2023
mai/23	R\$ 453.971,30	R\$ 63.555,98	R\$ 63.555,98	R\$ 0,00	20/06/2023	R\$ 100.554,64	R\$ 100.554,74	-R\$ 0,10	20/06/2023	20/06/2023
jun/23	R\$ 438.166,34	R\$ 61.343,29	R\$ 61.343,26	R\$ 0,03	20/07/2023	R\$ 97.053,84	R\$ 97.053,94	-R\$ 0,10	20/07/2023	20/07/2023
jul/23	R\$ 435.344,03	R\$ 60.948,16	R\$ 60.948,13	R\$ 0,03	18/08/2023	R\$ 96.428,70	R\$ 96.428,79	-R\$ 0,09	18/08/2023	20/08/2023
ago/23	R\$ 432.521,71	R\$ 60.553,04	R\$ 60.553,01	R\$ 0,03	20/09/2023	R\$ 95.803,56	R\$ 95.803,65	-R\$ 0,09	20/09/2023	20/09/2023
set/23	R\$ 433.219,87	R\$ 60.650,78	R\$ 60.700,49	-R\$ 49,71	17/10/2023	R\$ 95.958,20	R\$ 95.958,28	-R\$ 0,08	17/10/2023	20/10/2023
out/23	R\$ 430.040,64	R\$ 60.205,69	R\$ 60.205,65	R\$ 0,04	17/11/2023	R\$ 95.254,00	R\$ 95.254,09	-R\$ 0,09	17/11/2023	20/11/2023
nov/23	R\$ 429.158,35	R\$ 60.082,17	R\$ 60.082,13	R\$ 0,04	11/12/2023	R\$ 95.058,57	R\$ 95.058,66	-R\$ 0,09	11/12/2023	20/12/2023
Total	R\$ 5.669.432,50	R\$ 793.720,55	R\$ 793.770,57	-R\$ 50,02		R\$ 1.255.779,30	R\$ 1.255.780,18	-R\$ 0,88		



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Parcelamento:

Informamos que o município e o SUMPREV firmaram novo termo de acordo de parcelamento PMS 28736/2020 acordo CADPREV 25/2022, referente ao repasse patronal dos servidores afastados sem remuneração.

Informamos que os pagamentos referentes aos acordos de parcelamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da Prefeitura foram repassados em sua totalidade, dentro da data de vencimento.

Aplicações Financeiras: Período 01/01/2023 à 31/12/2023

Verificamos que o retorno acumulado dos investimentos ao longo do ano de 2022 foi de R\$ 62.481.045,43, correspondente ao retorno acumulado de 13,63%, enquanto a meta acumulada no período era de 9,80%.

Processos analisados ao longo do ano de 2023:

- Examinamos as documentações do PMS 13949/2021 – Locação de imóvel. Conforme parecer da PGM não encontrando impedimento na renovação e por se tratar de um serviço indispensável para o funcionamento do SUMPREV, não temos objeção em relação à renovação.
- Examinamos as documentações do PMS 8439/2021 – Consultoria Financeira – Crédito e Mercado. Considerando a necessidade desse serviço e as justificativas apresentadas, não visualizamos óbice na presente prorrogação
- Examinamos as documentações do PMS 318/2019 – Consultoria Previdenciária ABCPREV. Conforme parecer favorável da PGM e do Conselho administrativo e por se tratar de um serviço indispensável para o funcionamento do SUMPREV, não temos objeção em relação à renovação do contrato, com base na documentação apresentada.
- Examinamos as documentações do PMS 17522/2022 – Locação de Software CECAM. Considerando não haver alteração contratual e o contrato estar vigente, atendidas as questões contratuais, não vislumbramos óbice na continuidade da execução do serviço.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- Examinamos as documentações do PMS 27356/2021 – Sistema DATAPREV. Considerando os pareceres favoráveis e por se tratar de serviço essencial, não vislumbramos óbice na contratação.
- Examinamos as documentações do PMS 11473/2022 – Publicação Diário oficial. Considerando não haver alteração contratual e o contrato estar vigente, atendidas as questões contratuais, não vislumbramos óbice na continuidade da execução do serviço.
- Examinamos as documentações do PMS 30656/2021 – Energia Elétrica. Considerando os pareceres favoráveis e por se tratar de serviço essencial, não vislumbramos óbice na contratação.
- Examinamos as documentações do PMS 18897/2022 – Material de Limpeza. A aquisição foi realizada através de dispensa de licitação, embasada por justificativa da gestora do SUMPREV, a documentação correspondente foi devidamente apresentada e dada a necessidade da aquisição para o bom funcionamento do SUMPREV, não encontramos óbice na aquisição.
- Examinamos as documentações do PMS 17497/2022 – Contratação de internet e telefonia. Em análise este conselho fiscal não visualizou óbice na referida contratação, considerando parecer favorável do jurídico do SUMPREV.
- Examinamos as documentações do PMS 2714/2021 – Seguro do Prédio. Em análise este conselho fiscal não visualizou óbice na presente contratação, considerando as informações contidas no processo.
- Examinamos as documentações do PMS 17514/2022 – Compra de galões de água. Em análise este conselho fiscal não visualizou óbice na presente contratação, havendo comprovação das notas fiscais nas páginas do processo em questão.
- Examinamos as documentações do PMS 5928/2023 – Capacitação dos Conselheiros. Em análise este conselho fiscal, no ponto de vista jurídico formal, não visualizou óbice na presente contratação, considerando parecer favorável do jurídico do SUMPREV e havendo autorização da autoridade competente.
- Examinamos as documentações do PMS 5410/2023 – Rudy Angeli Zagui (SSD). Em análise este conselho fiscal não visualizou óbice na referida contratação. Por conta do valor, a referida contratação foi realizada na modalidade de compra direta, mediante apresentação de orçamentos.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- Examinamos as documentações do PMS 3226/2023 – RF Jaqueto (Ar Condicionado). Em análise este conselho fiscal não visualizou óbice na presente contratação, considerando as informações contidas no processo. Por conta do valor, a referida contratação foi realizada na modalidade de compra direta, mediante apresentação de orçamentos.
- Examinamos as documentações do PMS 4540/2023 – G.A. Reinheimer (Encadernação de livros). Em análise este conselho fiscal não visualizou óbice na presente contratação. Por conta do valor, a referida contratação foi realizada na modalidade de compra direta, mediante apresentação de orçamentos.
- Examinamos as documentações do PMS 8952/2023 – Instituto Totum (certificadora). Em análise este conselho fiscal, no ponto de vista jurídico formal, não visualizou óbice na presente contratação. Por conta do valor, a referida contratação foi realizada na modalidade de compra direta, mediante apresentação de orçamentos.
- Examinamos as documentações do PMS 7614/2023 – Nota 10 comércio Papelaria (Papel Sulfite). Em análise este conselho fiscal, no ponto de vista jurídico formal, não visualizou óbice na presente contratação. Por conta do valor, a referida contratação foi realizada na modalidade de compra direta, mediante apresentação de orçamentos.
- Examinamos as documentações do PMS 674/2023 – Adiantamento Maria Elisabete Conforme as justificativas apresentadas pela gerencia administrativa deste fundo, havendo autorização pelo Conselho administrativo da presente complementação, não visualizamos óbice.
- Examinamos as documentações do PMS 8439/2023 –Crédito e Mercado. Considerando os elementos do PMS e havendo parecer jurídico favorável, este conselho fiscal não visualiza óbice à prorrogação contratual do mesmo.
- Examinamos as documentações do PMS 7805/2023 –Meta Pública. Considerando os elementos do PMS e havendo parecer jurídico favorável, este conselho fiscal não visualiza óbice à contratação do mesmo.
- Examinamos as documentações do PMS 12503/2023 –Adiantamento Maria Elisabete Antunes. Considerando a justificativa apresentada, este conselho não visualiza óbice na solicitação de adiantamento, devendo ser apresentado em momento oportuno os comprovantes de despesa.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- Examinamos as documentações do PMS 10787/2023 – COMPREV. Considerando as informações contidas e havendo parecer jurídico, bem como, manifestação favorável do conselho deliberativo, não visualizamos óbice à presente contratação.
- Examinamos as documentações do PMS 18915/2023 – Filiação APEPREM Trata de filiação na APEPREM para Participação no XVI Encontro jurídico e financeiro da APEPREM, com essa filiação os custos de participação em cursos e outros são menores, considerando as informações contidas e havendo parecer jurídico favorável, bem como, manifestação favorável do conselho deliberativo, não visualizamos óbice à presente contratação.
- Examinamos as documentações do PMS 13266/2023 – Inscrições Congresso, trata de Participação no XVI Encontro jurídico e financeiro da APEPREM, para os funcionários do SUMPREV, bem como, os membros do conselho administrativo e fiscal, a referida dispensa de licitação conta com parecer jurídico favorável, deste modo não visualizamos óbice à presente contratação.
- Examinamos as documentações do PMS 20052/2023 – Hospedagem Congresso. Trata de hospedagem para os funcionários do SUMPREV, bem como, os membros do conselho administrativo e fiscal para participação no XVI Encontro jurídico e financeiro da APEPREM, a referida dispensa de licitação conta com parecer jurídico favorável, deste modo não visualizamos óbice à presente contratação.
- Examinamos as documentações do PMS 13949/2021 – Renovação de aluguel. Trata da 2ª renovação de aluguel do prédio do SUMPREV, conta com parecer favorável do jurídico e do conselho deliberativo do SUMPREV, deste modo não visualizamos óbice à presente contratação.
- Examinamos as documentações do PMS 17522/2022 – Renovação CECAM. Trata da 2ª renovação do sistema da CECAM, conta com parecer favorável do jurídico, deste modo não visualizamos óbice à presente contratação.
- Examinamos as documentações do PMS 13045/23 – Compra de toners e refil de pó para toner. Considerando os elementos do PMS e havendo parecer jurídico favorável, este conselho fiscal não visualiza óbice à prorrogação contratual do mesmo.
- Examinamos as documentações do PMS 12503/18, referente ao adiantamento para despesas miúdas, de pronto atendimento para o SUMPREV. Se tratando de despesas essenciais necessárias ao bom andamento do fundo, não vislumbramos óbice



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- Examinamos as documentações do PMS 30090/23, Adiantamento prestação de contas. Se tratando de despesas essenciais necessárias ao bom andamento do fundo e com base na aprovação do conselho administrativo, o conselho fiscal não vislumbra óbice.
- Examinamos as documentações do processo DLC 318/2019 – Assessoria previdenciária. Trata-se da quarta prorrogação do contrato e havendo parecer jurídico favorável esse conselho não vislumbra óbice.
- Examinamos as documentações do PMS 21185/23, Adiantamento Elaine Neres. Com base nas informações disponibilizadas, não visualizamos óbice.
- Examinamos as documentações do PMS 30656/21, Energia Elétrica. Considerando o reajuste de tarifas do serviço e a necessidade de sua manutenção, este conselho não visualiza óbice no reajuste do empenho de valores.
- Examinamos as documentações do PMS 17514/22, Distribuidora de Água Santana. Considerando a documentação contida no processo, esse conselho fiscal não visualiza óbice no presente empenho.
- Examinamos as documentações do PMS 07749/23, Elaine Navarro Gêneros Alimentícios. Com base no parecer jurídico do Fundo e autorização de empenho da Superintendente do SUMPREV, este conselho não visualiza óbice à contratação.

Relatório de Receitas e Despesas por categoria econômica

Total de despesas empenhadas: R\$ 31.621.618,37

Total das despesas pagas (orçamentários): R\$ 28.984.845,08

Total pagamentos dos restos a pagar: R\$ 2.231.640,94

Total pagamentos Extraorçamentários: R\$ 5.931.336,01

Total de pagamentos R\$ 37.147.822,03

Total de receitas orçamentárias: R\$ 115.990.400,88

Total de receitas extraorçamentárias: R\$ 6.087.909,16



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Saldo Bancário

De acordo com relatórios e extratos bancários apresentados a este conselho, encerramos o ano 2023 com saldo no valor de: **R\$ 564.453.057,99.**

Realizamos este parecer com base nos PMS fornecidos a este Conselho e nas informações repassadas pelos gestores deste Fundo, durante o corrente Exercício de 2023. Concluímos que todas as despesas foram devidamente comprovadas, contudo, fizemos ao decorrer deste ano, algumas recomendações que acreditamos serem necessárias para um melhor desempenho deste Fundo.

Nada mais havendo eu, Ênio Lopes M. dos Santos, secretário “ad hoc” lavrei este parecer, que após lido, segue assinado por todos os membros deste Conselho.

Gustavo De Marchi
Presidente

Jussimara J. Robim Saurin
Membro

Ênio Lopes M. dos Santos
Secretário